Dossiê da emenda Pix 202644480001

Plano de ação 09032026-094098 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DO SUL (SC)
Município / IBGE	Rio do Sul / 4214805
População (IBGE)	78666
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação de trecho de 200 metros da Rua Guilherme Witt no perímetro urbano do município de Rio do Sul/SC.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644480001 de Pezenti
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005995

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 825.415,68 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação intertravada, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Palestina, Bairro Barragem, Rio do Sul/SC.

Fornecedor: JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP (05898011000154)

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação de 200 metros da Rua Guilherme Witt, com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento público encontrado trata de obra na Rua Palestina, Bairro Barragem, com valor de R$ 825.415,68, e não menciona a Rua Guilherme Witt. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de um indício de não correspondência que exige verificação adicional, e não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/648

[pncp_contrato] 2026-06-29 - R$ 621.891,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua João Hoffmann, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/SC.

Fornecedor: IBERICA CONSTRUÇÕES CIVIS E VIARIAS LTDA ME (15247296000117)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação de 200 metros da Rua Guilherme Witt, enquanto o documento do PNCP trata de obras na Rua João Hoffmann, Bairro Fundo Canoas, em Rio do Sul/SC. O valor do documento (R$ 621.891,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. A análise se limita ao texto recebido e não aponta irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/810

[pncp_contrato] 2026-06-25 - R$ 586.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação intertravada, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Apocalipse, Bairro Barragem, Rio do Sul/SC.

Fornecedor: SANTOS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA (47317891000178)

Análise: O documento refere-se à Rua Apocalipse, Bairro Barragem, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Rua Guilherme Witt, perímetro urbano de Rio do Sul/SC. O valor do documento (R$ 586.500,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o objeto ou a meta da emenda e este contrato, configurando um indício de descompasso que requer verificação adicional; não se trata de afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/796

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 398.324,99 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e sinalização viária na Rua Humaitá, Bairro Centro, Rio do Sul/SC (Trecho I).

Fornecedor: IBERICA CONSTRUÇÕES CIVIS E VIARIAS LTDA ME (15247296000117)

Análise: O documento público refere-se à Rua Humaitá, Bairro Centro, enquanto o objeto declarado da emenda é a pavimentação de 200 metros da Rua Guilherme Witt. O valor do documento (R$ 398.324,99) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser considerado como comprovação do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/867

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 739.555,54 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Pomerode, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC.

Fornecedor: JG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (39720379000140)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação de 200 metros da Rua Guilherme Witt, enquanto o documento cita a Rua Pomerode, Bairro Canta Galo, com drenagem e sinalização, e valor de R$ 739.555,54 diferente do valor repassado de R$ 497.500,00. Não há menção à Rua Guilherme Witt nem à extensão de 200 metros no documento. Sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; confiança baixa, de modo que o documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102574000106/2026/1246

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94098/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94098/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94098/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.